

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
01/2025 - CEMADEN/MCTI**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden)

Nome da autoridade competente: Regina Célia dos Santos Alvalá

Número do CPF: ***.795.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden)

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240224

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240224

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Nome da autoridade competente: Ricardo Magnus Osório Galvão

Número do CPF: ***.597.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 364102

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: 364102

3. OBJETO:

Contratação de projeto de pesquisa, na modalidade Encomenda, para viabilizar a implementação de bolsas de fomento tecnológico do CNPq, em apoio à execução do projeto "APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA SUBSIDIAR OS TRABALHOS DE PESQUISA APlicada E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PESQUISA-OPERAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CEMADEN".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Lista de Metas/Etapas Cadastradas

Nome	Descrição	Valor Total	Vigência
Meta 1 - Recebimento e análise da proposta:	Recebimento da proposta na plataforma integrada Carlos Chagas e análise de mérito-técnico científico pela consultoria ad hoc e CNPq.	0,25	05/05/2025 - 05/06/2025
Meta 2 – Contratação	Contratação da proposta.	4.843.799,25	09/06/2025 - 28/02/2030
Meta 3 - Implementação das bolsas associadas e acompanhamento das atividades por meio de relatório técnico parcial.	Recebimento das indicações de bolsas via Plataforma Integrada Carlos Chagas; Análise do perfil do candidato e do plano de trabalho; Recebimento e análise de relatório parcial.	0,25	09/06/2025 - 28/02/2030
Meta 4 - Análise do relatório técnico final.	Recebimento e análise do relatório técnico final via plataforma integrada Carlos Chagas.	0,25	01/03/2030 - 05/05/2030

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), do Ministério de Ciência, Tecnologia,

Inovação (MCTI), criado em 1º de julho de 2011, através do Decreto nº 7.513, tem a missão fundamental de monitorar e emitir alertas para todo o território nacional da provável ocorrência de desastres associados a fenômenos naturais. Para subsidiar o monitoramento, pesquisas e emissão de alertas, o Centro implementou uma extensa rede de observação, cujos dados são essenciais para as pesquisas de correlação entre extremos climáticos e desastres naturais em áreas de alta densidade populacional e que são altamente vulneráveis às secas, enchentes, enxurradas e deslizamentos de terra, sendo este último os que matam mais pessoas no Brasil. Em 2024, o CEMADEN ampliou a lista em 95 municípios monitorados, passando de 1038 para 1133. Estes, integram a lista considerada prioritária pela Casa Civil e dispõem de dados do mapeamento de áreas de risco elaborados pela CPRM e por outras fontes, tais como: Prefeituras Municipais, Departamento de Recursos Minerais - DRM do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, Instituto Geológico - IG, IBGE, etc. Outrossim, desde o início da operação, em dezembro de 2011 até dezembro de 2023, já foram emitidos aproximadamente 30.000 alertas de risco de desastres naturais, classificados em 3 níveis distintos de criticidade a desastres naturais (alerta de risco moderado, alerta de risco alto e alerta de risco muito alto). O programa de bolsas pretendido, visa alavancar as pesquisas em desastres naturais associados aos extremos climáticos, redução de risco de desastres e gerenciamento de risco, assim como na implementação de plataformas de pesquisa e integração de dados ambientais relevantes ao tema, tais como o Sistema de Alertas e Visualização de Áreas de Risco - SALVAR; Sistema de Alertas de Desastres Naturais - SIADEN e Sistema de Gerenciamento Remoto de Pluviômetros - SGRP. No caso do SIADEN, algumas alterações/evolução são críticas, pois têm de estar prontas antes da próxima estação chuvosa (início de outubro 2019). Neste sentido, há prioridade de se agregar os eventos de "Inundação", "Enxurrada" e "Inundação/Enxurrada" através de uma mesma nomenclatura intitulada de "Risco Hidrológico". Esta atividade está em curso e, no futuro próximo, serão iniciadas as fases de testes para garantir que nenhuma outra parte do sistema será afetado por esta mudança.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1...
2...
3...

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Recebimento e análise da proposta	0,25	05/05/2025	05/06/2025
PRODUTO	Recebimento da proposta na plataforma integrada Carlos Chagas e análise de mérito-técnico científico pela consultoria ad hoc e CNPq.			
META 2	Contratação	4.843.799,25	09/06/2025	28/02/2030
PRODUTO	Contratação da proposta.			
META 3	Implementação das bolsas associadas e acompanhamento das atividades por meio de relatório técnico parcial	0,25	09/06/2025	28/02/2030
	Recebimento das indicações de bolsas via Plataforma Integrada			

PRODUTO	Carlos Chagas; Análise do perfil do candidato e do plano de trabalho; Recebimento e análise de relatório parcial.			
META 4	Análise do relatório técnico final	0,25	01/03/2030	05/05/2030
PRODUTO	Recebimento e análise do relatório técnico final via plataforma integrada Carlos Chagas.			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
JUN/2025	717.600,00
FEV/2026	1.076.400,00
FEV/2027	1.076.400,00
FEV/2028	1.076.400,00
FEV/2029	897.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339018 - AUXILIO FINANCIERO A ESTUDANTES	Não	R\$ 4.843.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, DF, na data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do CNPq

Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

São José dos Campos, SP, na data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

Diretora do Cemaden

Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão** (**E**), Usuário Externo, em 06/06/2025, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá**, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, em 06/06/2025, às 12:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12889555** e o código CRC **6440ED1A**.